



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

SETIMA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

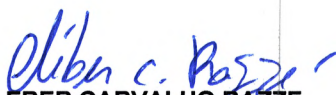
Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18:15 horas, no Edifício do Paço Municipal, sito à Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua sétima Audiência Pública com a participação dos Vereadores, autoridades constituídas e munícipes presente na reunião. **PRESIDENTE:** Boa noite ao público presente e aqueles que nos assistem pelos canais oficiais da Câmara Municipal de Chavantes, em nome de Deus, dou por aberta a presente audiência. A audiência pública está sendo realizada para discutir os Projetos de Lei nº41/2025, nº42/2025, nº43/2025, nº44/2025, nº45/2025 e nº47/2025, em atendimento a Lei de responsabilidade fiscal e ao Parágrafo primeiro do Artigo 172 do Regimento Interno. Gostaria de agradecer a presença das seguintes autoridades a Katia que faz parte da Saúde, Neide que também faz parte da Saúde e aos demais, agradecemos a todos. Para melhor organização da audiência, a apresentação dos Projetos será realizada pelo Membro da Comissão de Finança e Orçamento o vereador Alexandre Marcelo, que fará explanação completa das propostas em pauta, em seguida caso queira se manifestar, os Senhores Secretários representantes poderão utilizar a palavra para prestar esclarecimento ou complementar as informações referentes aos Projetos sobre sua competência, também agradecer a Secretaria de Obra Dr. Vanessa, seja bem-vinda. Quero lembrar a todos que as perguntas existentes do público serão encaminhadas aos órgãos e respondidas pelos meios oficiais, e que o Projeto de Lei poderá ser acessado no Site da Câmara Municipal de Chavantes. Agora passo a palavra ao nobre vereador **Alexandre Marcelo**, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento. **Alexandre Marcelo:** Senhor Presidente, convidados que compõem a Mesa de discussão, autoridades, público presentes e aqueles que nos acompanham via internet, boa noite. Como Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, gostaria de ressaltar a importância dos Projetos de Lei que tratam da abertura de Crédito Adicional Especial, todos com finalidade de reforço orçamentário para a Área da Saúde e de Infraestrutura Urbana do Município, inicialmente destaco cinco Projetos de Lei voltados à Área da Saúde totalizando o valor de oitocentos mil reais, todos oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais Impositivas, Projeto de Lei nº41/2025, cem mil reais, proveniente da Emenda da Deputada Dani Alonso, destinada ao custeio de serviços nas unidades de Saúde, Projeto de Lei nº 42/2025 cento e cinquenta mil reais, Emenda do Deputado Danilo Campetti, também para custeio dos serviços da Rede Pública de Saúde, Projeto de Lei nº 43/2025, cento e cinquenta mil reais de autoria do Deputado Edson Giriboni, para serviços ofertados pelo Município na Área da Saúde, Projeto de Lei nº 44/2025, trezentos mil reais, proveniente da Emenda do Deputado Carlos César para aquisição de materiais de consumo nas unidades de Saúde, Projeto de Lei nº45/2025 cem mil reais, destinada pelo Deputado Thiago Auricchio com a finalidade de aquisição de veículo para a Saúde. Essas Emendas representam o importante apoio externo e estrutural do sistema Municipal de Saúde, viabilizando a melhoria do atendimento a população e reforçando o papel da saúde pública como direito constitucional. Também destaco o Projeto de Lei nº47/2025 no valor de duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois e sessenta e dois centavos, referente a saldo remanescente de Convênio celebrado com a Secretaria Estadual de habitação e desenvolvimento urbano, o Crédito Adicional Especial será destinado a Obra de Infraestrutura e manutenção Urbana incluindo



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

Intervenções em vias do Município de Chavantes e do Distrito de Irapé, a reprogramação do saldo e a inserção orçamentária são fundamentais para a continuidade das ações previstas no Convênio, evitando a devolução de recursos e garantindo a execução de política públicas locais, todos os Créditos Adicionais Especiais serão incluídos no anexo 02 e 03 do Plano Plurianual PPA, e nos anexos 05 e 06 da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em conformidade com artigo segundo de cada Projeto de Lei, garantindo plena contabilidade, compatibilidade com o Planejamento Governamental. Essas iniciativas ao mesmo tempo em que fortalecem o serviço público, também sinalizam o compromisso do Executivo e deste Legislativo em destinar o recurso de forma e responsáveis transparente é com foco nas demandas essenciais da população, diante disso reitero o meu apoio aos Projetos apresentados e destaco sua relevância Social Orçamentária Estrutural para o desenvolvimento do Município, passo a palavra ao excelentíssimo Senhor Presidente, muito obrigado. **Presidente:** Antes de dar encerramento a presença de audiência gostaria de saber se alguém presente tem alguma dúvida, sugestão sobre o que foi explanado até o momento, lembra ainda que os questionamentos ou sugestões feito nesta semana serão encaminhados aos Setores Competentes para serem respondidos, agradeço a presença novamente das autoridades presentes, aos vereadores e convidados, dou por encerrado a Sétima audiência pública de 2025. Peço para assinar esse manifesto o compromisso que nós estamos assumindo, faça parte dele. (EM ANEXO A ESTA ATA VAI O MANIFESTO DE 23 JUNHO de 2025)

.....


CLEBER CARVALHO RAZZE
Presidente


Marcelo Domingos do Nascimento Lopes
Relator



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

**LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETOS
DE LEI DE LEI 41/2025, 42/2025, 43/2025, 44/2025, 45/2025 e
47/2025, DISPÕEM SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL**

Local: Plenário da Câmara Municipal

Data: 23 de junho de 2025

Horário: 18:30 horas

Nome	Assinatura
Lair Mariotto Julian	
Simara de O. Gonzaga	
Minella Rodriguez	
Maira Nunes Yagui Rocha	
Sandra R.B. Linscira	
Heide Marcelino	
Cátia Regina Ribeiro	
Danessa Nogueira Geraldo	
Evis Martins Araújo	
Raíza Cyra Gomes Duarte	
Alexander Morais	
Vinícius Fernando Camoti Ruy	
Elisabete C. Razz	
Rafael J. J. J. J.	
Leis César P. Longo	
Regiene Almeida	